

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**  
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	2
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	2
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	2
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
<b>Infraestrutura</b> .....	...
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 2

CÂMARA MUNICIPAL.....

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 213/2014.

Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura do Município de Campos dos Goytacazes, a ser realizada nos dias 26 e 27 de Setembro de 2014, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, bem como do art. 43, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.530, de 19 de dezembro de 2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada "A IV Conferência Municipal de Cultura" do Município de Campos dos Goytacazes, a ser realizada nos dias 26 e 27 de Setembro de 2014, nas dependências do Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, instalado no Solar Visconde de Araruama, à Praça do Santíssimo Salvador, nº 40, conforme programação a ser integrada ao Regulamento, a cargo da Comissão Coordenadora e Executiva eleita pelo Conselho Municipal de Cultura e presidida pela presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e pelo Superintendente de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

**Art. 2º** - A IV Conferência Municipal de Cultura terá os seguintes objetivos:

I. Reunir pensamentos, demandas, propostas, necessidades da população de Campos dos Goytacazes, contribuindo para a realização de um amplo diagnóstico de sua diversidade cultural, as quais comporão o Plano Municipal de Cultura;

II. Elaborar um documento de orientação para formulação de políticas, programas e projetos a serem distribuídos para instituições públicas e privadas do Município, do Estado e do País;

III. Fortalecer e facilitar o estabelecimento de novas redes de produtores culturais, principalmente os que atuam no desenvolvimento das culturas advindas das novas tecnologias;

IV. Contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Cultura, base local do Sistema Nacional de Cultura;

V. Mobilizar a comunidade e os meios de comunicação para a importância da cultura no desenvolvimento sustentável do Município e, conseqüentemente do Estado e do País;

VI. Fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da comunidade civil aos mecanismos de participação popular;

VII. Promover amplo debate sobre os bens simbólicos e demais processos constitutivos da identidade e da diversidade cultural do Município;

VIII. Auxiliar os governos Municipal, Estadual e Federal a ampliar e consolidar os conceitos de cultura junto aos diversos setores da sociedade;

IX. Identificar e fortalecer a transversalidade da cultura em relação às políticas públicas nos três níveis de governo;

X. Promover a eleição do novo Conselho Municipal de Cultura, para o biênio 2014/2016, adequando-o à legislação vigente, conforme o Sistema Nacional de Cultura.

**Art. 3º** - A IV Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/2014 terá abrangência no espaço territorial do Município e suas análises, formulações e proposições deverão possuir tal dimensão.

Parágrafo único - Todos os participantes com direito a voz e a voto presentes à IV Conferência deverão reconhecer a procedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

**Art. 4º** - A IV Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/2014 será precedida por reunião preliminar com os moderadores e expositores das câmaras temáticas, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2014, a partir das 9h00min, no Auditório do Museu Histórico de Campos, à Praça do Santíssimo Salvador, nº 40, Centro.

**Art. 5º** - A IV Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes, será presidida pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e pelo Superintendente de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.

**Art. 6º** - Constituirá o tema geral da IV Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/2014: "Qual a cultura que queremos?" que deverá orientar as discussões em todos os níveis e modalidades.

remos?" que deverá orientar as discussões em todos os níveis e modalidades.

**Art. 7º** - Os eixos temáticos da IV Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/2014 serão os seguintes:

- I. Sociedade e Cultura;
- II. Políticas Públicas de Cultura;
- III. Identidade Cultural e Patrimonial.

**Art. 8º** - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a IV Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/2014 contará com uma Comissão Coordenadora e Executiva composta de quatro membros eleitos pelo Conselho Municipal de Cultura e presidida pela presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e pelo Superintendente de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, como estabelece o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 9º** - Poderão participar da IV Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/2014, na condição de delegados, representantes de instituições, movimentos socioculturais e colegiados dos diferentes segmentos artísticos, de preservação do patrimônio, gestão de equipamentos culturais, das culturas populares e de ações e políticas voltadas à inclusão cultural.

**Parágrafo Único** - Poderão participar, na condição de ouvinte, sem direito a voto, qualquer cidadão maior de 15 anos de idade, desde que credenciado junto à Comissão Coordenadora da Conferência, além de convidados.

**Art. 10** - São delegados natos os membros da Comissão Coordenadora e Comissão Executiva, moderadores, convidados e palestrantes.

**Parágrafo Único** - As inscrições serão feitas através de preenchimento completo da ficha de inscrição a ser divulgada no Regulamento, e de ofício do titular da instituição formal ou informal indicando dois representantes à Comissão Coordenadora e Executiva, no local da Conferência, até 1 hora antes da abertura, ou através do e-mail culturacamposrj@gmail.com para os que se inscreverem como ouvintes.

**Art. 11** - A IV Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/2014 será dividida em Plenária e Câmaras Temáticas.

§ 1º - As Câmaras Temáticas deverão eleger, democraticamente, dentre seus integrantes, um (01) representante para apresentação das demandas de cada grupo na Plenária Final, mas, na aprovação do documento contendo as demandas da sociedade, todos os delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º - A Plenária Final aprovará as indicações dos novos membros da Sociedade Civil que vão compor o Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2014/2016;

§ 3º - Todos os delegados integrantes da Plenária Final são candidatos em potencial à eleição dos novos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura;

§ 4º - No ato da inscrição a pessoa indicará a Câmara Temática da qual deseja participar, de acordo com o Anexo II deste Regulamento;

§ 5º - Na ausência de algum delegado inscrito no momento da eleição, a entidade que o inscreveu poderá, por escrito, apresentar um substituto;

§ 6º - Os atuais conselheiros poderão se candidatar a reeleição enquanto representantes das entidades civis participantes.

**Art. 12** - As despesas com a organização geral para a realização da IV Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/2014 correrão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, além dos de parcerias com a iniciativa privada.

**Art. 13** - Os casos omissos e conflitantes deverão ser resolvidos pela Comissão Coordenadora e Executiva da IV Conferência Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes/2014.

**Art. 14** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1715343

#### Decreto nº 214/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	550.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>550.000,00</b>

**Art. 2o** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	550.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>550.000,00</b>

**Art. 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de agosto de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1715428

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA N.º 007/2014

O PRESIDENTE INTERINO DA CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública e especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 304/2013 desta Prefeitura, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no município de Campos dos Goytacazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Carlos Antônio Guimarães Basílio mat. 33.318, para exercer o encargo de Gestor de Contrato nos contratos no âmbito desta Cia..

**Art. 2º** - Designar Júlio César Xavier Ribeiro mat. 24.969, para exercer o encargo de Fiscal nos contratos no âmbito desta Cia..

**Art. 3º** - Designar Paulo Renato Gama Pedrosa mat. 24.963, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal substituto.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2014.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Presidente Interino  
CODEMCA

Id: 1715205

cional nº 27.491, lotado no Hospital Geral de Guarus, Unidade hospital pertencente à Fundação Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de revella, compareça na sala da citada Comissão, no 2º andar do Hospital Ferreira Machado, sala anexa a Direção Jurídica, na Rua: Rocha Leão, 02 - Bairro: Cajú - CEP: nº 28051-170 - Campos dos Goytacazes - RJ, afim de prestar depoimentos sobre os fatos narrados no presente Processo.

**Monique Pessanha da Costa**  
Presidente da CPPAD

Id: 1715202

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Portaria SMECE nº 25/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para Gestor(es) de Contrato(s):

**RAQUEL RODRIGUES TAVARES MAT.7563; contrato referente ao Processo nº 2014.103.000209-2-PR.**

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para fiscal(is) de Contrato(s):

**LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS MAT. 19536; contrato referente ao Processo nº2014.103.000209-2-PR.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ,08 de agosto de 2014.

**Marinéa Abude de Cerqueira Martins**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Mat: 6859

Id: 1715233

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital de Convocação - 410/2014**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000121868	0000111409	0000141490	0000171646	0000121014	0000117171
0000047652	0000088890	0000086538	0000076717	0000174116	0000172102	0000135025
0000116398	0000119167	0000042832	0000147087	0000014555	0000129622	0000011875
0000039548	0000022246	0000133516	0000152351	0000022312	0000081839	0000088953
0000035229	0000190664	0000040160	0000057367	0000016424	0000184587	0000028800
0000094155	0000150362	0000082199	0000002186	0000056106	0000122355	0000081792
0000138479	0000027623	0000161342	0000006235	0000095847	0000036567	0000153799
0000165649	0000191456	0000000825	0000052956	0000011126	0000133825	0000014244
0000049148	0000088077	0000180612	0000018517	0000045765	0000058585	0000095212
0000148867	0000058674	0000045689	0000036691	0000095674	0000143227	0000163167
0000081220	0000060764	0000051388	0000119652	0000000088	0000076615	0000124397
0000039475	0000065582	0000102675	0000101992	0000130096	0000096145	0000166656
0000114922	0000061000	0000045540	0000000467	0000171090	0000170085	0000061925
0000119231	0000130840	0000056960	0000022448	0000033425	0000183221	0000063805
0000024958	0000067939	0000064027	0000116431	0000015450	0000151132	0000098518
0000014837	0000173313	0000121227	0000027519	0000126351	0000163211	0000174552
0000093254	0000055211	0000108569	0000157348	0000173205	0000050090	0000151702
0000067114	0000090931	0000062279	0000076707	0000167450	0000067786	0000059672
0000146923	0000115153	0000183951	0000140668	0000140407	0000119284	0000038478
0000113188	0000076264	0000135246	0000084914	0000101783	0000013165	0000152460
0000082156	0000127747	0000175959	0000180081	0000059184	0000096546	0000166619
0000145029	0000130261	0000121698	0000085175	0000052661	0000116549	0000087232
0000016888	0000124753	0000103858	0000033655	0000056194	0000037520	0000145974
0000168669	0000036060	0000060437	0000096724	0000116333	0000190253	0000035360
0000093101	0000117494	0000128417	0000071682	0000181868	0000000197	0000140627
0000018336	0000035931	0000189340	0000172422	0000131292	0000066536	0000112873
0000011454	0000052800	0000190368	0000062678	0000128637	0000187251	0000020678
0000088558	0000102304	0000004438	0000162951	0000036165	0000172999	0000025066
0000136290	0000034312	0000163761	0000087790	0000126426	0000114023	0000098923
0000007972	0000020515	0000095616	0000146912	0000164480	0000135350	0000067650
0000133786	0000134752	0000191789	0000020887	0000073742	0000126205	0000088834
0000103950	0000128482	0000018184	0000084742	0000080356	0000093355	0000130824
0000066285	0000161721	0000096806	0000146406	0000136601	0000108612	0000160864
0000127080	0000141246	0000034903	0000087360	0000097018	0000081803	0000079717
0000115086	0000101692	0000085208	0000098354	0000056478	0000149857	0000135506
0000097173	0000091285	0000007434	0000112028	0000118119	0000118894	0000125169
0000139107	0000066198	0000113846	0000113696	0000017903	0000096598	0000033209
0000038890	0000173579	0000151026	0000088091	0000031792	0000137082	0000117145
0000135945	0000041816	0000059613	0000032939	0000065592	0000067037	0000163184
0000133292	0000019101	0000133698	0000172179	0000015598	0000189569	0000056492
0000144956	0000174047	0000032847	0000006029	0000063646	0000029974	0000059192
0000091577	0000105591	0000093395	0000025625	0000067883	0000043780	0000066973
0000128828	0000113816	0000012517	0000167109	0000101542	0000017894	0000001960
0000081702	0000009643	0000085368	0000181392	0000150615	0000001941	0000011157
0000157690	0000185092	0000075939	0000133229	0000077279	0000033180	0000034311
0000031160	0000002251	0000109979	0000135635	0000041037	0000030956	0000045921
0000062248	0000065121	0000141421	0000054594	0000090726	0000056323	0000155938

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**

**RESIDENCIAL**

Pelo presente Instrumento feito e assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, **MAURÍCIO MARTINS FILHO**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.363.969 - IEP, inscrito no CPF sob o nº 160.585.777-72, residente e domiciliado na Rua Gilberto Siqueira, 73, apto. 1102, Centro, nesta cidade, ora denominado **LOCADOR** e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado neste ato pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trabalho e Renda, **JOILZA RANGEL ABREU** ora denominada **LOCATÁRIA** do imóvel situado na Avenida 28 de Março, 533, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato de Locação que pactuaram em 01/07/2009 mediante as seguintes cláusulas e condições:

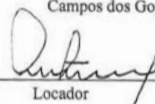
I - O prazo de duração do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses com início em 01/07/2014 e término em 30/06/2015.


II - O aluguel mensal a partir de 01/07/2014 será de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCADOR e o LOCATÁRIO dos mesmos benefícios pactuados no contrato originário.

III - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR e LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

IV - E por estarem justos e acertados, firmamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos contratantes e duas testemunhas.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2014.

  
Locador

  
Locatária  
Joilza Rangel Abreu  
Secretária Mun. de Trabalho e Renda  
Matrícula: 11.526

TESTEMUNHAS:

Id: 1715346

**Secretaria Municipal de Saúde**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPPAD/FMS  
EDITAL DE CHAMAMENTO - 001/2014

EDITAL 02

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar 004/2014, constituída pela Portaria nº 120/2014, do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de julho de 2014, visando apurar suposta infração disciplinar caracterizada como **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, na forma do Art. 150, inciso II, da Lei nº 5.247/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), promove pelo presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** do servidor, **JANILDES SILVA**, Técnico de Enfermagem, portador da matrícula fun-



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**Edital de Convocação - 412/2014**

0000132649	0000073804	0000161692	0000127243	0000040545	0000154273	0000063530
0000050403	0000167467	0000129268	0000097473	0000026944	0000183453	0000026597
0000192845	0000025302	0000192259	0000092198	0000156124	0000188763	0000021536
0000009645	0000110395	0000120445	0000155060	0000090053	0000166484	0000112633
0000135928	0000118242	0000144589	0000134264	0000174161	0000119584	0000181496
0000116728	0000131701	0000030928	0000122082	0000113005	0000092795	0000054895
0000015131	0000035326	0000135714	0000183941	0000061655	0000025000	0000014127
0000053825	0000107954	0000178631	0000074700	0000162273	0000115818	0000020858
0000001104	0000067954	0000004028	0000077222	0000042373	0000174218	0000058350
0000190442	0000097345	0000082220	0000095865	0000042814	0000176502	0000037469
0000124466	0000059141	0000069175	0000110243	0000035121	0000051720	0000000779
0000154636	0000076211	0000178953	0000042288	0000003819	0000190275	0000110368
0000102817	0000123732	0000038317	0000174236	0000020481	0000133830	0000168559
0000175886	0000041273	0000071988	0000049844	0000091840	0000002322	0000157531
0000014150	0000021616	0000027417	0000031898	0000178327	0000154906	0000127863
0000039355	0000068562	0000076478	0000142955	0000117610	0000143655	0000103861
0000099752	0000025495	0000166065	0000145143	0000096583	0000167563	0000085123
0000155762	0000079996	0000044102	0000158364	0000007205	0000144958	0000079709
0000100182	0000182968	0000013658	0000054016	0000062753	0000161532	0000064692
0000161135	0000055071	0000153415	0000174630	0000112230	0000132156	0000152707
0000142204	0000082091	0000040328	0000097738	0000043420	0000116441	0000174039
0000065096	0000030988	0000151634	0000123921	0000108875	0000062122	0000123994
0000057407	0000179693	0000046121	0000157417	0000037478	0000158405	0000117014
0000132910	0000149169	0000121954	0000130623	0000069924	0000144697	0000018509
0000075235	0000088418	0000110039	0000051338	0000179783	0000020819	0000163149
0000095297	0000135028	0000089404	0000081325	0000070983	0000146157	0000157814
0000155523	0000015267	0000137098	0000015488	0000034729	0000018669	0000089388
0000057877	0000067904	0000030485	0000130529	0000085978	0000081295	0000163081
0000054743	0000165673	0000015045	0000046914	0000046294	0000117443	0000063031
0000124619	0000184616	0000190206	0000021956	0000143372	0000022675	0000075001
0000167612	0000181955	0000162430	0000097134	0000087972	0000065979	0000131088
0000142272	0000138081	0000071999	0000072914	0000050271	0000084890	0000125507
0000126369	0000017528	0000098686	0000002281	0000014221	0000072957	0000183311
0000050169	0000140049	0000145566	0000162308	0000061882	0000170886	0000034741
0000120337	0000128080	0000042730	0000097421	0000184925	0000087550	0000048793
0000095826	0000186959	0000039216	0000076077	0000051430	0000148075	0000036992
0000169357	0000149651	0000128996	0000104874	0000057559	0000110408	0000049553
0000113561	0000184456	0000017656	0000051079	0000050819	0000168098	0000165670
0000107492	0000157165	0000137483	0000067885	0000061694	0000082105	0000044434
0000019309	0000177837	0000007341	0000097747	0000155186	0000115524	0000141981
0000037743	0000035428	0000080520	0000135021	0000090206	0000070526	0000150012
0000017336	0000151894	0000055038	0000174189	0000138294	0000086459	0000006220
0000045180	0000089465	0000096059	0000097017	0000066916	0000036415	0000049301
0000098526	0000036832	0000061346	0000156072	0000127846	0000116378	0000064661
0000138771	0000154477	0000034416	0000103925	0000106968	0000128037	0000145773
0000123957	0000018862	0000094216	0000033599	0000142860	0000048683	0000109977
0000046213	0000033173	0000183054	0000085864	0000111689	0000127492	0000041548
0000182964	0000150814	0000088519	0000157045	0000180683	0000133194	0000061671
0000116752	0000125490	0000053022	0000136312	0000024591	0000067853	0000156864
0000005849	0000042988	0000136575	0000178173	0000117698	0000061831	0000105309
0000177817	0000139585	0000060575	0000056134	0000117904	0000030421	0000031391
0000059487	0000005235	0000188846	0000031203	0000072621	0000072275	0000031005
0000017916	0000138303	0000080895	0000100842	0000161113	0000181561	0000097836
0000096383	0000151098	0000096672	0000059515	0000165524	0000143417	0000157144
0000114367	0000118892	0000005614	0000186516	0000187213	0000038148	0000170345
0000086780	0000075917	0000097786	0000128937	0000096789	0000000218	0000159040
0000147450	0000107169	0000012049	0000079893	0000150585	0000143631	0000126111
0000131895	0000146030	0000088750	0000084826	0000116388	0000129467	0000100352
0000077381	0000123892	0000014340	0000158778	0000131821	0000021459	0000076836
0000072385	0000113641	0000091591	0000027019	0000023041	0000184281	0000122349
0000095754	0000120707	0000086101	0000137579	0000114883	0000154332	0000123874
0000032998	0000097165	0000118339	0000019000	0000176026	0000061697	0000065472
0000052645	0000127173	0000131809	0000150246	0000106697	0000054688	0000040410
0000060422	0000086449	0000183272	0000007052	0000000661	0000072101	0000074946
0000150227	0000177911	0000104827	0000065753	0000155364	0000116493	0000188494
0000097862	0000146781	0000085807	0000150956	0000028402	0000059457	0000116202
0000036205	0000067765	0000090895	0000049003	0000161522	0000113249	0000099042
0000032073	0000050227	0000030521	0000016949	0000150900	0000042364	0000106687
0000045317	0000127914	0000030820	0000009485	0000099620	0000073041	0000031380
0000188415	0000118670	0000097023	0000145560	0000175407	0000057543	0000119468
0000041692	0000100318	0000060617	0000130413	0000075621	0000004410	0000069090
0000029225	0000160069	0000152955	0000090301	0000059976	0000113357	0000183132
0000158336	0000075417	0000139051	0000079971	0000098052	0000174250	0000054458
0000072761	0000102787	0000134068	0000058835	0000110024	0000052250	0000109407
0000152279	0000019195	0000107219	0000010279	0000059430	0000022598	0000099267
0000090353	0000185202	0000013959	0000181689	0000020795	0000092264	0000097162
0000059411	0000157974	0000142481	0000001036	0000132110	0000040482	0000048879
0000153928	0000080107	0000124776	0000088575	0000048886	0000095560	0000000986
0000087729	0000022679	0000128281	0000064364	0000001322	0000173649	0000130968
0000117440	0000181934	0000027494	0000060074	0000095803	0000019467	0000173439
0000144689	0000091652	0000072337	0000041536	0000117276	0000051622	0000109540
0000174515	0000071756	0000067999	0000125618	0000096936	0000007878	0000181919
0000101179	0000055829	0000130400	0000081882	0000113392	0000086743	0000014718
0000009067	0000034601	0000138794	0000025506	0000136217	0000139819	0000042108
0000180029	0000107524	0000003035	0000122915	0000092189	0000059816	0000069060
0000132396	0000107675	0000118007	0000192314	0000061957	0000111551	0000134570
0000161530	0000080811	0000126506	0000067205	0000043479	0000117558	0000065036
0000125696	0000156690	0000015304	0000075021	0000064103	0000181848	0000086210
0000122641	0000121736	0000164314	0000131575	0000183196	0000005935	0000091842
0000106403	0000036833	0000042243	0000107688	0000112352	0000088658	0000173215
0000006601	0000072152	0000098040	0000138040	0000080674	0000084852	0000119029
0000110120	0000060204	0000044273	0000016640	0000085663	0000043246	0000022107
0000161663	0000128827	0000165668	0000178958	0000022601	0000087397	0000045303
0000153334	0000022824	0000139202	0000123245	0000021705	0000134465	0000065921
0000026189	0000108064	0000138968	0000138608	0000138608	0000098693	0000059453
0000141184	0000032844	0000174103	0000098352	0000154701	0000114137	0000052947

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO** - Ficam os Contribuintes abaixo listados **CONVOCADOS** a comparecerem **IMEDIATAMENTE** à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** e não possuem Cadastro Fiscal junto ao

- IM / CNPJ / RAZÃO -

95311 - 12.980.241/0001-23 - MARCIA VALERIA ARANTES DE OLIVEIRA TRANCOSO 04497327701
90782 - 27.925.262/0001-13 - REVELATION DISCO BAR LTDA - ME
97109 - 14.391.875/0001-76 - JOSE GERALDO CANCIO 57083479704
95600 - 12.072.605/0001-77 - RODRIGO BRAZ NUNES 08451156770
95240 - 36.149.177/0001-00 - MARIO GONCALVES DE OLIVEIRA CEREAIS - ME
99438 - 19.338.484/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - FMDD
92372 - 39.221.056/0001-01 - ILSA PERROUT SUHET DE SOUZA - ME
91940 - 12.495.712/0001-08 - DENISE TEIXEIRA DE VIVEIROS 87760940734
91028 - 14.601.737/0001-74 - DANIELLE CRESPO RANGEL BARCELLOS 09666542773
97102 - 14.383.388/0001-61 - VERA LUCIA FREITAS DE SOUZA 57050198749
98099 - 18.497.884/0001-05 - ROBERTO JUNIOR PORTO CORDEIRO 09697198764
94426 - 30.400.923/0001-00 - A MILIONARIA LOTERIAS DE CAMPOS LTDA - ME
95238 - 36.145.423/0001-47 - GECI P PAIXAO
91903 - 12.464.375/0001-91 - MARTA DA SILVA 05485156703
93491 - 14.044.776/0001-18 - IZABELA FERNANDES CRUZ 13711391729
95626 - 12.100.654/0001-76 - RUY CANDIDO DO NASCIMENTO JUNIOR 04188531770
93564 - 14.162.659/0001-59 - AILTON BARROS DE OLIVEIRA 61680265768
99339 - 13.978.352/0001-68 - MONICA CAETANO DE ALMEIDA 09432642780
98969 - 04.514.743/0001-30 - PEREIRA E ALVES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - ME
90783 - 27.927.813/0001-88 - CARLOS A DE CARVALHO - ME
92183 - 36.566.982/0001-20 - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE IBITIOIC
91596 - 00.948.773/0001-02 - GRUPO DE PROMOCAO HUMANA MONSIEUR OLIVACIO
91045 - 14.619.311/0001-48 - MAYSIA RANGEL FARIA 08406410795
90964 - 14.501.370/0001-17 - ALEXANDRE CARDOSO JORGE RANGEL 12099250790
92138 - 36.283.554

94601 - 14.937.724/0001-70 - DEIVISON FREITAS DA CONCEICAO BEZERRA 11104094789  
91478 - 31.600.786/0001-01 - ELIO MONTEIRO DE SOUZA - ME  
97857 - 18.814.742/0001-16 - WERNNER RIZZI RIBEIRO 12351257774  
95605 - 12.085.578/0001-77 - ALEXANDRE DE SOUZA DUARTE 08143840727  
95157 - 05.197.271/0001-00 - VELRO - ESTACIONAMENTOS LTDA - ME  
95954 - 16.794.952/0001-64 - WILLIAM TERRA DOS SANTOS 13474991728  
95799 - 04.204.200/0001-17 - AMES - ADMINISTRADORA DE MERCADO SOLIDARIO LTDA.  
94637 - 14.997.719/0001-53 - LILIANA HENRIQUES AZEREDO 08304835789  
96411 - 08.383.280/0001-76 - E. A. LOPES SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
97331 - 15.807.064/0001-76 - HERMES GUMARAES 45432490706  
98929 - 17.677.863/0001-09 - EDINEIA NUNES DA SILVA 11146491719  
98605 - 15.172.071/0001-49 - JULIANA PEREIRA VALADARES DE SOUZA 10862100771  
96786 - 02.775.576/0001-56 - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E SOCIAL MANOEL ALVES - FUNDAMA  
97197 - 06.990.587/0001-00 - ALCIFRALUX CONSTRUTORA LTDA  
91280 - 31.329.634/0001-16 - S C A RIBEIRO - ME  
94775 - 35.758.168/0001-45 - G CORREIA PINTO MERCEARIA - ME  
96839 - 02.968.992/0001-70 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
94999 - 19.716.066/0001-00 - VITOR HUGO DE OLIVEIRA 11655652770  
92145 - 36.283.968/0001-10 - L A G SILVA LANCHONETE E RESTAURANTE - ME  
95712 - 39.728.951/0001-17 - L C F DE SALES GENEROS ALOMETICIOS  
98506 - 13.276.058/0001-04 - RALPH BARRETO GOMES 12875197762  
97614 - 32.228.306/0001-96 - D C GONCALVES BAZAR - ME  
94656 - 30.412.910/0001-42 - MINISTERIO DA CEIFA  
95455 - 12.041.827/0001-22 - MARCOS ANTONIO MARTINS COSTA 53800028700  
95182 - 05.262.484/0001-60 - A S DA SILVA CONFECÇÕES  
96187 - 13.730.947/0001-08 - ISMAEL DA CONCEICAO RODRIGUES 12920008722  
94190 - 19.247.699/0001-17 - SHEILA RANGEL PEREIRA 10200506757  
97785 - 29.898.129/0001-40 - H H MENDONCA VIANA CEREAIS - ME  
95033 - 19.747.548/0001-28 - ROGERIO WIGAND COUTINHO 01778592708  
95263 - 36.180.206/0001-98 - A C N VIANA ABATEDOURO E MERCEARIA  
93849 - 18.027.461/0001-13 - VALDIR JUNIOR NOGUEIRA ALVES DE FREITAS 11563950707  
96521 - 28.842.839/0001-96 - SURUBI COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA - ME  
90141 - 39.236.336/0001-93 - CELIA PEREIRA ALBERNAZ & CIA LTDA - ME  
96987 - 14.265.910/0001-00 - REGIMARY ALVES BATISTA 07599970711  
98227 - 12.293.891/0001-09 - MILTON HENRIQUE FERREIRA ARAUJO - FIRMA INDIVIDUAL  
98828 - 18.974.799/0001-82 - THATIANA NUNES PETRONILHO 11836531745  
92083 - 08.046.086/0001-03 - URO CAMPOS LTDA. - ME  
97083 - 14.371.014/0001-26 - ADRIANA DA COSTA MONTEIRO 05748975777  
94611 - 14.952.464/0001-02 - TAYNA ALMEIDA ORTIZ 41212078829

91616 - 01.025.679/0001-36 - HABITARE DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME  
96056 - 74.041.112/0001-27 - ALDILEA GOMES DA SILVA  
93154 - 11.695.024/0001-29 - DAYANA PINTO MACHADO DE ALMEIDA 12429254735  
94770 - 35.753.078/0001-61 - IRANI PERES DA SILVA  
90129 - 39.235.395/0001-47 - CONDOMINIO MORADA DO FLAMBOYANT II  
91068 - 14.645.783/0001-75 - PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO  
98040 - 18.425.861/0001-87 - PAULO HENRIQUE GOMES PORTELA 11430777761  
99544 - 19.423.180/0001-42 - APARECIDA DA SILVA REIS 42368200720  
97717 - 29.765.773/0001-40 - CHERNE CONFECÇÕES LTDA - ME  
91002 - 14.557.457/0001-06 - SERGIO PEREIRA DA SILVA 05246713709  
97014 - 14.297.125/0001-30 - MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA 47354399787  
93524 - 14.100.765/0001-08 - VICTTOR HUGO BUENO RIBEIRO 13321611708  
90544 - 03.573.577/0001-80 - E. ROBOTIC INFORMATICA LTDA - ME  
92876 - 10.524.469/0001-83 - CONDOMINIO EDIFICIO ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS  
95042 - 19.749.892/0001-56 - JOSE ALEXANDRE DA CONCEICAO MARQUES 06168285784  
91257 - 31.259.377/0001-93 - G SOUZA ALVES - ME  
93148 - 11.676.898/0001-39 - ISRAEL MOREIRA BATISTA 57064792753  
97002 - 14.287.235/0001-10 - JEAN CARLOS CAETANO GUMARAES 07916790718  
98633 - 15.206.086/0001-80 - MARCELA MIRANDA OLIVEIRA 11163523704  
96483 - 08.678.842/0001-09 - ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS  
99182 - 39.228.168/0001-94 - JOSE DE CASTRO FERNANDES  
97667 - 29.616.059/0001-90 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS JOY LTDA - ME  
96731 - 01.567.681/0001-37 - JUDICE TAVARES BATISTA - ME  
95989 - 16.883.537/0001-87 - LETICIA SILVA MOTA 05512130781  
94423 - 30.400.618/0001-00 - LUIZ ALBERTO DE MIRANDA BARROS  
93855 - 18.040.932/0001-23 - RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA 10771941706  
91749 - 11.405.300/0001-77 - DIOGO GOMES ABREU  
96879 - 39.689.070/0001-34 - CONDOMINIO RESIDENCIAL PASTOR ANTONIO MORALES  
92187 - 36.567.246/0001-97 - F DE CASTRO - ME  
96651 - 01.253.788/0001-00 - PEREIRA & ATALIBA LTDA  
93791 - 18.786.907/0001-93 - PAULO SERGIO ROMAO AMARO 69988366787  
95710 - 39.714.431/0001-55 - INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CICLOVIA LTDA - ME  
97727 - 29.794.252/0001-11 - ENILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
99169 - 39.226.790/0001-63 - CONDOMINIO DO ED MEDICO PEREIRA NUNES  
92534 - 29.611.753/0001-15 - FRIGORIFICO SANTA ANDREA LTDA  
92593 - 13.399.650/0001-01 - VIVIANE SILVA IZIDORO 08641840770  
98526 - 13.293.728/0001-09 - JOCIMAR DA SILVA AZEREDO 13934784763  
94640 - 15.003.663/0001-37 - RANGEL DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
96328 - 11.824.541/0001-50 - ROMELIO AZEVEDO DA SILVA JUNIOR 09709417738

Id: 1715138

## Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0291/2014  
PROCESSO N.º 2014.105.000079-7-PR  
TOMADA DE PREÇOS nº 023/2014  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALAS LTDA  
CNPJ nº : 08.761.910/0001-07  
OBJETO: Obra de estrutura sobre o Córrego da Onça na Localidade de Palmares - distrito de Santa Maria.  
VALOR GLOBAL: R\$ 933.426,26 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2014  
Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0287/2014  
PROCESSO N.º 2014.105.000040-P-PR  
TOMADA DE PREÇOS nº 013/2014  
CONTRATADA: CONAN CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA  
CNPJ nº : 39.238.308/0001-05  
OBJETO: Urbanização e paisagismo da quadra coberta da E.M. Maria Lúcia - Parque Fazendinha - Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 251.174,43 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 04(quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2014  
Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0303/2014  
PROCESSO Nº. 2014.103.000209-2-PR  
CARTA CONVITE Nº. 041/2014  
CONTRATADA: TOM SOBRE TOM PROJETOS, TREINAMENTOS E EVENTOS S/S LTDA-ME.  
CNPJ nº 11.189.775/0001-73  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Organização de Eventos em Seminário de Educação Inclusiva: Direito à Adversidade para atender ao corpo docente da Rede Municipal de Ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 76.752,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.  
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2014  
Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0286/2014  
PROCESSO Nº. 2014.105.000076-5-PR  
CARTA CONVITE Nº. 029/2014  
CONTRATADA: MONAJOTA BRASIL SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ nº : 13.667.214/0001-68  
OBJETO: Obra de recuperação de paralelo na Rua Manuel T. Fuly e Avenida das Estrelas em Santa Maria - Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 143.176,10 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2014  
Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0290/2014  
PROCESSO N.º 2014.018.000071-4-PR  
PREGÃO n.º 033/2014  
CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.  
CNPJ nº 53.174.058/0001-18  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços técnicos de manutenção, suporte, hospedagem e atualização tecnológica do Sistema de Administração Tributária Municipal existente na Prefeitura o qual possui módulos para gestão do cadastro mobiliário e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.660.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2014  
Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0297/2014  
PROCESSO N.º 2014.105.000059-2-PR  
concorrência pública nº 017/2014  
CONTRATADA: CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.  
CNPJ nº 28.955.565/0001-41  
OBJETO: Obra de pavimentação, urbanização, drenagem e passeio com acessibilidade no Bairro Esplanada - Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 31.681.320,84 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 24(vinte e quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2014  
Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0145/2013  
PROCESSO N.º 2013.016.000020-9-PR  
PREGÃO n.º 010/2013  
CONTRATADA: DEFRAUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ Nº 08.934.224/0001-82  
OBJETO: Aquisição de peças de primeira linha e/ou genuínas, para veículos leves, da frota da Guarda Civil Municipal.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.858,20 (sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 1 (um)mês.  
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014  
Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

### (Publicado Por Omissão)

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2013  
PROCESSO N.º 2013.016.000020-9-PR  
PREGÃO n.º 010/2013  
CONTRATADA: DEFRAUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ Nº 08.934.224/0001-82  
OBJETO: Aquisição de peças de primeira linha e/ou genuínas, para veículos leves, da frota da Guarda Civil Municipal.  
VALOR GLOBAL: R\$ 22.342,90 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013  
Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

### (Publicado Por Omissão)

Id: 1715406

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2014**  
**O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2014** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:  
**1 - Objeto:** Contratação de empresa especializada de manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos das Unidades Escolares (Escolas e Creches) da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes.  
**2 - Valor Estimado dos Serviços:** R\$ 7.931.502,43 (sete milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e dois reais e quarenta e três centavos).  
**3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:** 15 de setembro de 2014 às 10h (dez horas).  
**4 - Aquisição do Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor

de Licitações da PMCG, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, das 9h às 12h30min e das 14h às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 03 (três) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, em observância ao art. 39 da Lei 8.666/93, convoca para a seguinte audiência:  
**Objeto 1:** Elaboração dos Projetos Executivos e a execução de obras e serviços de dragagem das Fases I e II do Complexo Logístico e Industrial do Farol/ Barra do Furado, nos Municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã no Estado do Rio de Janeiro.  
**Objeto 2:** Elaboração dos Projetos Executivos e a execução de obras e serviços para a adequação dos molhes das Fases I e II do Complexo Logístico e Industrial do Farol/ Barra do Furado, nos Municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã no Estado do Rio de Janeiro.  
**Data e horário:** 28 de agosto de 2014 às 09h (nove horas).  
**Local:** Auditório Edgar Coelho dos Santos, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura  
Id: 1715404

## Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2014, discriminada abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (garrafrão de 20 litros), para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de agosto de 2014 às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da FMIJ

Id: 1715402

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os conselheiros, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15/08/2014 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado a Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura e aprovação da Ata Anterior
- 02 - Apresentação e Aprovação do Código de Ética do CMAS
- 03 - Apresentação dos pareceres das Instituições
- 04 - Apresentação da formação da Comissão Especial dos Programas de Transparência de Renda
- 05 - Apresentação da análise dos Relatórios de Atividades e Plano de Ação de 2014 das Instituições inscritas no CMAS
- 06 - Apresentação dos Técnicos, Coordenadores e Relatores de cada Comissão
- 07 - Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes, 07 de Agosto de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1714007

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, que atualmente se encontra ocupando o espaço da Casa dos Conselhos, no Ed. Executivo "Dr. Luiz Gualda", na Avenida Alberto Torres, n. 371/1.107 no uso de suas atribuições vem COMUNICAR, que nas Reuniões Ordinárias do mês de julho (dia dez) e do mês de agosto (dia cinco), a despeito da necessidade de reorganização do próprio Conselho foram empossados novos representantes e nova Diretoria. Assim, com a ciência do senhor Secretário da Família e Assistência Social - Dr. Geraldo Venâncio, bem como o Coordenador dos Conselhos Municipais - senhor Pedro Nizio, que se fez presente, o COMDIM vem apresentar sua composição:

**Diretoria**

**Presidente** - MÁRCIA VALÉRIA MOTHÉ DO NASCIMENTO  
**Vice Presidente** - ANA ALICE RIBEIRO LOPES ALVARENGA  
**Secretária Geral** - MARGARIDA ESTELA MENDES DO NASCIMENTO  
**Secretária Suplente** - ADEMILDI MANHÃES DIAS

**Conselheiros**

**Da Sociedade Civil**

**ANFLUDEF** - Associação Fluminense de Deficientes Físicos  
TITULAR - Márcia Valéria Mothé do Nascimento  
SUPLENTE - Teresilva Gomes de Azevedo  
**AENNF** - Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense

TITULAR - Cidinéia Paschoal Boré  
SUPLENTE - Ilídia Campos da Cunha Carlos

**AÇÃO da Cidadania** de Campos dos Goytacazes

TITULAR - Claudete Conceição da Costa Santos

SUPLENTE - Ana Zilda Mothé do Nascimento

**CCABMG** - Centro Cultural Afro Brasileiro "Motorista Gardiano"

TITULAR - Geneci Maria da Penha

SUPLENTE - Gisele da Penha Ribeiro Mota

**CRP** - Conselho Regional de Psicologia - Subsede do Norte Fluminense

TITULAR - Denise da Silva Gomes

SUPLENTE - Carolina Manzoli Mota

**APOE** - Associação de Proteção ao Excepcional

TITULAR - Ademildi Manhães Dias

SUPLENTE - Larissa Barreto Moraes

**GAANNF** - Grupo de Apoio à Adoção do Norte/ Noroeste Fluminense

TITULAR - Mayara Manhães de Carvalho

SUPLENTE - Karina da Silva Souza

**DOMÉSTICAS** Diaristas

TITULAR - Maria Sebastiana Amaral Pereira

SUPLENTE - Silvana da Silva

**Do Poder Público**

**SMFAS** - Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

TITULAR - Ana Alice Lopes Alvarenga

SUPLENTE - não tem

**FMIJ** - Fundação Municipal da Infância e Juventude

TITULAR - Maria Isabel dos Santos Vasconcellos

SUPLENTE - Valéria Ferreira Peçanha Palhares

**SECOM** - Secretaria Municipal de Comunicação

TITULAR - Maristela Rodrigues da Cunha

SUPLENTE - Liliâne Barreto Alves

**FCJOL** - Fundação Cultural Jornalista "Osvaldo Lima"

TITULAR - Euzu Moreira Peixoto

SUPLENTE - não tem

**CASA ABRIGO** "Benta Pereira"

TITULAR - Ceniida Vianna Vieira Pereira Carneiro

SUPLENTE - não tem

**SMFAS** - Departamento de Proteção Social Básica

TITULAR - Cristiana Versiani Barreto Gomes

SUPLENTE - não tem

**SMS** - Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR - Lislely Merelys Teixeira

SUPLENTE - Márcia Valéria Carrasqueira

**SMFAS** - Secretaria Municipal as Família e Assistência Social/ Departamento de Proteção Social Especial

TITULAR - Raquel Moreno Adriano Miranda Alves

SUPLENTE - Iza Mayra Rocha de Oliveira

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2014

Márcia Valéria Mothé do Nascimento

Presidente do COMDIM

Id: 1714924

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATO DO PRESIDENTE

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convida os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e público em geral para Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de agosto, às 15h, no auditório do Centro de Educação Ambiental, referente à apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, pela empresa TNL PCS S.A - Instalação de Torre de Estação de Rádio Base de Telefonia, na área da Rua Cidade de Lima, 171, Parque Santa Rosa, nesta cidade. Estará

disponível para consulta prévia, cópia impressa e digital do referido EIV, na Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entre os dias 12/08/2014 a 26/08/2014. O munícipe e/ou conselheiro interessado poderá obter cópia do EIV mediante a entrega de um CD.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de agosto de 2014

**Zacarias Albuquerque Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1715419

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ATO DO PRESIDENTE

AVISO DE MUDANÇA DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EIV

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AVISA E TORNA PÚBLICO A MUDANÇA DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA a ser realizada no dia 13 de agosto, às 15h, no CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL em seu auditório com a referente à apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, pela empresa MIRANDA FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Loteamento Vivenda Dos Coqueiros IV. A área do empreendimento está localizada no Jockey Club, ao lado dos Vivendas dos Coqueiros III.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de agosto de 2014

**Zacarias Albuquerque Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1715149

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros do conselho para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 13 de agosto, às 18 horas, no auditório do Centro de Educação Ambiental, localizado na Avenida Senador José Carlos Pereira Pinto, nº 300, Parque Calabouço, com a seguinte pauta: 1. Alteração da Lei de Criação e do Regimento Interno do CMMAU; 2. Realização do processo eleitoral para composição dos membros do CMMAU para a gestão 2015-2017; 3. Criação de Comissão para instituir Câmara Técnica de Recursos de Infrações Administrativas Ambientais aplicadas pela secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2ª Instância; 4. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2014.

**Zacarias Albuquerque Oliveira**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Id: 1715150

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**